



Casa da Criança de Barra Bonita

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44
Fundada em 25 de março de 1.965

Ofício nº 159/2023.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.

Maicon Ribeiro Furtado

Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 470/2023 – Moção de Apelo.

Em resposta à moção de apelo apresentada pelos Vereadores Rodrigo Girdelli Maldonado, Afonso Gabriel Bressan Bressanin e Álvaro José Val Girioli, temos a informar o que segue.

Referida moção de apelo tem como objetivo a realização de um planejamento por esta entidade, visando dobrar o valor do vale alimentação aos funcionários no mês de dezembro.

A moção é de grande valia e foi muito bem recebida por esta entidade, porém, no corrente ano de 2023 o Plano de Trabalho já se encontra execução e tal medida não será possível para o próximo mês de dezembro/23, uma vez que não existe recurso financeira para tanto.

Esta entidade se compromete em estudar a questão e formular um planejamento para inserir no próximo plano de trabalho (2024) a possibilidade de cumprir referida sugestão, a qual será executada dependendo tão somente do repasse da verba pelo Poder Executivo.



Casa da Criança de Barra Bonita

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44
Fundada em 25 de março de 1.965

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa
Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA
JOEL BEZ BIROLO
Presidente

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita		
PROT. NO LIV. RESP.	(13.51)	Hrs:
FLS.:	SOB N.º	067/2023
Barra Bonita	18 de 09	de 23
J. deane		